



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovadas por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Requerimento de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. A seguir, solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação aos Projetos de Lei nº 039 e 040/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou também, a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação ao Projeto de Lei nº 039 e 040/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo a referida comissão, também de parecer favorável aos referido projetos. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Kinidi, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se dispositivos na Lei Municipal nº 270 de 08 de novembro de 2011”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Dispõe sobre a obrigatoriedade na rede pública de saúde do município de Guapirama, especificamente durante o pré-natal, da oferta de treinamento de primeiros socorros aos pais e/ou responsáveis em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita aos neonatos, através da manobra de Heimlich”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Fernando Cezar de Souza, Kinidi André Bubna, Hélcio Chagas de Oliveira e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/466201182169776/>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ



Marcelo Fernandes Rodrigues

Presidente da Câmara



Fábio Gabriel dos Santos

2º Secretário



Kirilidi André Bubna

1º Secretário



Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita

Assistente Legislativo